

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.**

CNPJ nº. 19.642.306/0001-70

NIRE nº. 54.300.056-65

COMPANHIA ABERTA

**FATO RELEVANTE**

A Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (“Companhia” ou “Motiva Pantanal”), em observância à Resolução CVM nº. 44, comunica a sua Acionista e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada hoje, aprovou a 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única (“Emissão”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, totalizando um montante de R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais), na data de emissão (“Debêntures”).

A Emissão das Debêntures será objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº. 160, de 13 de julho de 2022, bem como demais disposições legais aplicáveis, com garantia firme para a totalidade das Debêntures (“Oferta”).

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das Debêntures, serão destinados ao pagamento de dívidas contratadas, novos investimentos e pagamento de despesas de capital relativos ao projeto.

A efetiva conclusão da Oferta e liquidação financeira da Emissão estão sujeitas às condições de mercado e macroeconômicas favoráveis, ao interesse dos investidores e demais fatores alheios à vontade da Companhia.

A Companhia manterá sua acionista e o mercado em geral informados a respeito dos desdobramentos relacionados aos assuntos tratados neste Fato Relevante.

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2025.

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.**

**Nelson Soares Neto**

Diretor Presidente e de Relações com Investidores